

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE(S): AUTO POSTO RIZADINHA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.068.734/0001-30 e NIRE – 422.01420141, com endereço eletrônico: *postorizadinha@hotmail.com*, com sede na Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 671, sala, Centro, Cep- 89850-000, neste ato representada pelo sócio administrador JERRI ADRIANO CONCI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de RG Nº 2.164.486 SESP/SC e inscrito sobre o CPF Nº 842.979.309-78, nascido em 20/12/1973, filho de Euclides Conci e de Eloide Gubert Conci, com endereço profissional na Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 671, sala, Centro, Cep- 89850-000 (não possui e-mail).

OUTORGADO: Dr. Douglas Ávila, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Chapecó – SC, sob nº 45483, profissional com escritório localizado no endereço abaixo descrito e com e-mail: *douglasavilaadvogado@gmail.com*, atuante e representante legal pela ÁVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita sobre o CNPJ N. 46.671.872/0001-82, com Registro/Matrícula sobre a Ordem Dos Advogados do Brasil nº 7723 OAB/SC, com sede na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº619, pavimento 1, centro, Quilombo/SC – 89850-000.

OBJETO/PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) outorgado(s), concedendo-lhe(s) os poderes inerentes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo representar o (s) Outorgante (s), promovendo - lhe a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, contestar, Impugnar, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública em qualquer ação que o outorgante(s) for autor ou réu, assistente ou oponente, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, ratificar, retificar, concordar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECIAIS: Em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015, a presente procuração outorga ao Advogado (outorgado) acima descrito, os poderes especiais para: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica; sem prejuízo dos demais poderes acima descritos, outorga(m) todos os poderes

Quilombo – SC, 25 de 08 de 2023.

Outorgante(s):


